



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



EDITAL Nº 03/2022
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE ALUNOS PARA O MESTRADO E DOUTORADO
NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

Processo NUP 23088.014286/2022-15

Em conformidade com o disposto no Regimento Geral da UNIFEI, art. 182, e a Norma 3.1.01 – Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Itajubá vigente, aprovada pela 95ª Resolução do CEPEAd em 04/07/2018, na 18ª Reunião Ordinária, com última alteração em dezembro/2020, em seu art. 3 e seguintes, a **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em ENGENHARIA MECÂNICA (PPG-EME) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) FAZEM SABER** que estarão abertas, **no período de 19 de maio de 2022 até 03 de junho de 2022**, as inscrições para **processo seletivo de ingresso de alunos regulares** no curso de **mestrado e doutorado** para ingresso no 2º semestre de 2022.

1. OBJETIVO

1.1. Este Edital objetiva a seleção de candidatos para ingresso no MESTRADO E DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA MECÂNICA** da UNIFEI, visando a formação de recursos humanos de alto nível nas áreas de atuação do programa.

2. PERFIL DO INGRESSANTE

2.1. Podem se candidatar:

2.1.1. Ao MESTRADO, portadores de diploma de GRADUAÇÃO, ligados às seguintes áreas de conhecimento: Engenharia Mecânica ou Engenharias afins.

2.1.2. Ao DOUTORADO, portadores de diploma de MESTRADO, ligados às seguintes áreas de conhecimento: Engenharia Mecânica ou Engenharias afins.

2.1.3. Portadores de diploma de outras áreas poderão ser admitidos a critério da Comissão Julgadora.

2.1.4. Caso o candidato ainda não possua o diploma de graduação (para a seleção do mestrado) ou de mestrado (ou certificado de conclusão do mestrado, para a seleção de doutorado), poderá participar do processo seletivo. Contudo, caso aprovado, a apresentação do diploma ou certificado de conclusão será obrigatória para a realização da matrícula.

2.2. Espera-se que o ingressante possua o perfil em que se evidenciem as seguintes características:

I. Iniciativa própria e proatividade;

II. Comportamento rigorosamente ético e honesto;

III. Habilidade para trabalhar de forma independente;

IV. Bom domínio da gramática e escrita da língua portuguesa;

V. Habilidade na leitura e escrita de textos técnicos em inglês;

VI. Responsabilidade, pontualidade e organização;

VII. Respeito a prazos;

VIII. Participação nas atividades do grupo a que estiver vinculado, tais como seminários, projetos, reuniões, eventos, etc.;

IX. Desenvolvimento de atividades relacionadas à pesquisa alinhada aos projetos de pesquisa de seu potencial orientador.

2.3. Para o processo seletivo de mestrado, poderão ser admitidos candidatos portadores de diploma de graduação obtido em instituição de outro país, desde que o original seja acompanhado de tradução juramentada, ou mesmo seja revalidado por universidade brasileira ou obedeça a Resolução *Ad referendum* nº27 da CSPPG de 19/08/2021 ou outra que venha a substituí-la.

2.4. Para o processo seletivo de doutorado, poderão ser admitidos candidatos portadores de diploma de mestrado obtido em instituição de outro país, desde que o original seja acompanhado de tradução juramentada, ou mesmo seja reconhecido por universidade brasileira ou obedeça a Resolução *Ad referendum* nº27 da CSPPG de 19/08/2021 ou outra que venha a substituí-la.

3. SOBRE O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

3.1. As Áreas de Concentração e as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em **ENGENHARIA MECÂNICA** da UNIFEI estão listadas em:

<https://prppg.unifei.edu.br/ppgeme/areas-de-concentracao-e-linhas-de-pesquisa/>

3.2. O corpo docente do programa, que atua na orientação dos alunos, pode ser consultado em

https://sigaa.unifei.edu.br/sigaa/public/programa/equipe.jsf?lc=pt_BR&id=332

4. VAGAS

4.1. Serão selecionados 6 candidatos ao MESTRADO e 6 candidatos ao DOUTORADO, distribuídos indistintamente entre as áreas de concentração do programa, descritas no link do website ou conforme distribuídos no Quadro 1 abaixo.

QUADRO 1: LISTAGEM DO NÚMERO DE VAGAS DE ACORDO COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Áreas de concentração/Linha de Pesquisa	Mestrado Nº de Vagas	Doutorado Nº de Vagas
TÉRMICA, FLUIDOS E MÁQUINAS DE FLUXO (TFMF)	03	03
PROJETO, MATERIAIS E PROCESSOS (PMP)	03	03

4.2. A orientação do aluno pode ser feita por qualquer professor do Programa de Pós-Graduação, como apresentado em:

https://sigaa.unifei.edu.br/sigaa/public/programa/equipe.jsf?lc=pt_BR&id=332

4.3. O curso de MESTRADO/DOUTORADO é **gratuito** e realizado **em tempo integral** com dedicação de 8 horas diárias, divididas entre aulas e atividades de pesquisa, de segunda a sexta-feira.

4.4. Havendo disponibilidade de bolsas de estudo de agências de fomento ou institucionais, será divulgado Edital específico no início do semestre letivo.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas eletronicamente, no período de 19/05/2022 a 03/06/2022, **exclusivamente** pelo SIGAA UNIFEI - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, através do endereço: https://sig.unifei.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf

5.2. Somente serão consideradas inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido, que apresentem cópias digitais (formato PDF) da documentação completa solicitada abaixo:

- a) Se candidatura para mestrado: Diploma da graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso (para recém-formados);
- b) Se candidatura para doutorado: Diploma do Mestrado (frente e verso) ou declaração de conclusão do curso;
- c) Histórico do nível acadêmico anterior (todas as páginas);
- d) Currículo Lattes e todos os documentos comprobatórios relacionados. Os documentos comprobatórios do currículo lattes devem ser anexados, obrigatoriamente, na mesma ordem da tabela de pontuação do Currículo Lattes, disponibilizada no Anexo B deste Edital. O currículo e seus comprovantes deverão ser enviados em um arquivo único arquivo digital (PDF);
- e) CPF (Cadastro de Pessoa Física, emitido pela Receita Federal do Brasil);
- f) Carteira de Identidade ou Registro Geral;
- g) Título de eleitor;
- h) Documento de quitação com o serviço militar (somente para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- i) Passaporte atualizado ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou Cédula de Identidade do país de origem (para candidatos estrangeiros).

5.2.1. Cada item mencionado deverá corresponder a um arquivo PDF separado.

5.2.2. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, durante ou após o período de inscrição.

5.2.3. A comprovação de que os documentos digitais fornecidos não correspondem aos seus originais pode configurar o delito de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.

5.2.4. Caso necessário, traduções dos documentos emitidos em língua estrangeira para a língua portuguesa poderão ser solicitadas quando da matrícula.

5.2.5. As inscrições incompletas ou que não contenha todos os documentos solicitados serão indeferidas.

5.3. O Programa de Pós-Graduação não se responsabiliza se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações e transferência de dados.

5.3.1. O Programa de Pós-Graduação recomenda aos candidatos para que não deixem para fazer sua inscrição e enviar a documentação necessária à análise dos candidatos no último dia de inscrição.

5.4. Candidatos com necessidades educacionais especiais que necessitam de condições específicas para realizar as etapas do processo seletivo deverão indicar no formulário de inscrição

eletrônico o tipo e o grau de necessidade e deficiência, com expressa referência ao código correspondente à última versão da Classificação Internacional de Doença (CID).

5.4.1. Na ausência das informações necessárias no momento da inscrição, o candidato não terá assegurado o seu direito à realização das etapas considerando sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, porque não haverá tempo hábil para a adequação e preparação, implicando, assim, a aceitação de realizar a sua prova em condições idênticas às dos demais candidatos.

5.4.2. Não será aceito recurso de candidato com necessidades educacionais especiais que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste item do Edital.

5.5. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá até o dia 06/06/2022, a qual poderá ser verificada através do Menu Últimas Notícias publicado na Área do Candidato no SIGAA ou na página (<https://unifei.edu.br/prppg/editais/em-andamento/editais-de-pos-graduacao>)

5.6. O candidato poderá apresentar pedido de recurso, nos dias 07 e 08 de junho de 2022, através do acesso à Área do Candidato – Menu: Meus Recursos Interpostos, no SIGAA.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em ENGENHARIA MECÂNICA é composto de duas etapas avaliativas:

- a) **Etapa 1:** Prova de Conhecimento (Fase Eliminatória);
- b) **Etapa 2:** Análise do Currículo Lattes (Fase Classificatória).

6.2 Os resultados do desempenho dos candidatos em todas as etapas ficarão disponíveis para consulta pelos próprios candidatos no sistema SIGAA através do acesso à Área do Candidato – Menu: Últimas Notícias e serão publicados na página de Editais em Andamento, através da página (<https://unifei.edu.br/prppg/editais/em-andamento/editais-de-pos-graduacao>).

6.3. Uma Comissão Julgadora do Processo Seletivo, definida pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação será responsável pela homologação das inscrições (item 5.5) e pelas avaliações promovidas nas etapas do processo seletivo (item 7). Sua composição será divulgada na página (<https://unifei.edu.br/prppg/editais/em-andamento/editais-de-pos-graduacao>)

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA DE CONHECIMENTO (ELIMINATÓRIA)

7.1.1. Em decorrência da **pandemia do COVID19, em caráter excepcional**, a prova de conhecimento será **realizada de forma online** através da ferramenta *Google Meet*, no dia 13 de junho de 2022 das 14:00 às 17:00.

7.1.1.1. As instruções para acesso a sala de aula virtual serão encaminhados por e-mail até o dia 10 de junho de 2022.

7.1.1.2. O candidato deverá apresentar, antes do início da prova, documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira de motorista, passaporte, carteira funcional ou carteira de trabalho).

7.1.1.3. Não será permitida a entrada na sala de aula virtual após o horário previsto para o seu início.

7.1.2. A prova será composta por questões DISSERTATIVAS com base nas referências listadas no Anexo A.

7.1.2.1. Serão aprovados 6 CANDIDATOS PARA O MESTRADO E 6 PARA O DOUTORADO para a segunda etapa, de acordo com a ordem decrescente de classificação, desde que suas notas não sejam inferiores à 50% da pontuação máxima da prova.

7.1.2.2. O número de candidatos aprovados, conforme o item anterior poderá ser maior se houver empates com a nota do último classificado.

7.1.3. O gabarito da prova e as notas obtidas pelos candidatos na etapa Prova de Conhecimento eliminatória serão divulgados a partir das 14:00 h do dia 17 de JUNHO de 2022, na página (<https://unifei.edu.br/prppg/editais/em-andamento/editais-de-pos-graduacao>) e através do acesso à Área do Candidato – Menu: Últimas Notícias.

7.1.4. O candidato poderá solicitar e realizar vista de prova, entre os dias 20 e 21 de JUNHO de 2022, pelo e-mail posgrad.iem@unifei.edu.br (sem restrição de horário).

7.1.5. O candidato poderá apresentar pedido de recurso, nos dias 22 e 23 de JUNHO de 2022, através do acesso à Área do Candidato – Menu: Meus Recursos Interpostos, no SIGAA.

7.2. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (CLASSIFICATÓRIA)

7.2.1. A análise do Currículo Lattes dos candidatos aprovados na PRIMEIRA/SEGUNDA etapa, juntamente com seus comprovantes, será realizada através dos critérios definidos pela Norma nº 001/PRPPG/2013, de 29 de maio de 2013, Anexo B deste Edital.

7.2.1.1. A tabela que será utilizada pela Comissão Julgadora do Processo Seletivo para atribuição de nota de cada candidato nesta etapa está apresentada no Anexo B1/ B2.

7.2.1.2. A pontuação obtida com análise do currículo fica limitada a 10 (dez) pontos. A pontuação que exceder esse limite será desconsiderada.

7.2.2. O resultado desta etapa será publicado no dia 29 de JUNHO de 2022, na página (<https://unifei.edu.br/prppg/editais/em-andamento/editais-de-pos-graduacao>) e através do acesso à Área do Candidato – Menu: Últimas Notícias.

7.2.2.1. O candidato poderá apresentar pedido de recurso, nos dias 30 de JUNHO e 01 de JULHO de 2022, através do acesso à Área do Candidato – Menu: Meus Recursos Interpostos, no SIGAA.

8. DO CÁLCULO DA NOTA FINAL E DO RESULTADO FINAL

8.1. Após finalizadas todas as etapas avaliativas de seleção e julgados todos os recursos, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo realizará o cálculo da nota final de cada candidato.

8.2. A Nota Final – NF do candidato será composta por: 60% corresponde à nota da Prova de Conhecimento e 40% corresponde à pontuação de Currículo Lattes (de acordo com os Anexos b e b1 deste Edital), calculada com até uma casa decimal.

8.3. As Notas Finais (NF) e a classificação dos candidatos serão divulgadas no dia 05 de JULHO de 2022, através da página (<https://unifei.edu.br/prppg/editais/em-andamento/editais-de-pos-graduacao>) ou do acesso à Área do Candidato – Menu: Últimas Notícias.

8.3.1. Em caso de empate será dada preferência na classificação ao **candidato de maior idade**.

8.3.2. Sob nenhuma hipótese serão classificados os candidatos eliminados em etapas eliminatórias do processo seletivo.

8.3.3. Sob nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de reconsideração ou recurso após a divulgação da classificação final.

8.4. O resultado final será homologado pela Assembleia do Programa de Pós-Graduação, ou mediante “ad referendum” do Coordenador do Programa.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato poderá recorrer:

- a) do indeferimento de sua inscrição (item 5.6);
- b) da sua nota na etapa de prova de conhecimento (item 7.1.5) ou de nulidade de questão(ões) da referida prova;
- c) da sua nota na etapa de análise de currículo Lattes (item 7.3.2.1).

9.1.2. Os recursos interpostos não têm efeito suspensivo.

9.1.3. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.2. O candidato poderá apresentar pedido de recurso, no prazo legal, através do acesso à Área do Candidato – Menu: Meus Recursos Interpostos, no SIGAA.

9.2.1. O pedido de recurso deverá apresentar a(s) justificativa(s) e devida argumentação para a sua impetração.

9.2.2. Será indeferido de plano o pedido de recurso entregue em forma ou data diferente ao estabelecido neste Edital ou que não apresente fundamentação sobre os pontos pelos quais está sendo impetrado.

9.3. A Comissão Julgadora do Processo Seletivo responderá às solicitações de recursos interpostos recebidas pelo SIGAA, o que poderá ser verificado individualmente pelo candidato, através do acesso à Área do Candidato – Menu: Meus Recursos Interpostos, no SIGAA. As respostas aos recursos buscam atender ao disposto no art. 50 da Lei nº 9.784/1999.

9.4. Caso o candidato não concorde com o resultado dos recursos interpostos durante o Edital, poderá de acordo com o art. 69 da Norma 3.1.01 – Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Itajubá, recorrer das decisões.

10. CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA E REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos aprovados neste processo seletivo, para o nível MESTRADO E DOUTORADO, deverão enviar e-mail intitulado “**Processo Seletivo - Confirmação de Interesse na Vaga**” para posgrad.iem@unifei.edu.br entre os dias **07/07/2022** até **13/07/2022** confirmando o interesse em ocupar a vaga no curso para o qual foi aprovado. Caso contrário, o candidato será considerado eliminado do processo seletivo, e o próximo candidato na lista de aprovados será convocado a ocupar a vaga, até o limite de vagas disponibilizadas, definidas no item 4 deste Edital.

10.2. Para os candidatos que confirmarem interesse na vaga, a próxima etapa constará na **Confirmação de Matrícula**, cujo procedimento e datas para realização são estabelecidos e comunicados aos candidatos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFEI.

10.2.1. As datas para Confirmação de Matrícula encontram-se previstas no Calendário Didático da Pós-Graduação <https://unifei.edu.br/aceso-facil/calendarios/>.

10.3. O não comparecimento para efetivação da matrícula nas datas estabelecidas será considerado como desistência e implicará no cancelamento automático da aceitação para o curso.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

11.1. As datas definidas para a realização de todas as etapas referentes ao presente processo serão definidas pelo cronograma do Quadro abaixo:

QUADRO 2: CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS	INSTRUÇÕES
Inscrições 19/05/2022 a 09/06/2022		
<i>Realização das Inscrições</i>	19/05/2022 até 23:59h do dia 03/06/2022	Realizadas exclusivamente via SIGAA.
<i>Divulgação das inscrições homologadas</i>	06/06/2022	Via consulta do candidato na página de Editais em Andamento ou Área do Candidato (SIGAA) em Últimas Notícias.
<i>Interposição de recursos (Inscrições indeferidas)</i>	07/06/2022 a 08/06/2022	Via Área do Candidato (SIGAA) – Meus Recursos Interpostos
<i>Divulgação das Comissões Julgadoras</i>	Até 09/06/2022	Via consulta do candidato na página de Editais em Andamento ou Área do Candidato (SIGAA) em Últimas Notícias.
Etapa 1 - Prova de Conhecimento 13/06/2022 a 27/06/2022		
<i>Realização da Prova de Conhecimento</i>	13/06/2022	Instruções para realização da prova serão enviadas por e-mail.
<i>Divulgação das notas da prova</i>	17/06/2022	Via consulta do candidato na página de Editais em Andamento ou Área do Candidato (SIGAA) em Últimas Notícias.
<i>Solicitação de vistas de prova</i>	20/06/2022 a 21/06/2022	Via e-mail disponibilizado no edital
<i>Interposição de recursos (Prova de Conhecimento)</i>	22/06/2022 a 23/06/2022	Via Área do Candidato (SIGAA) – Meus Recursos Interpostos
<i>Divulgação dos aprovados na Prova de Conhecimento e convocação para Etapa 2</i>	27/06/2022	Via consulta do candidato na página de Editais em Andamento ou Área do Candidato (SIGAA) em Últimas Notícias.
Etapa 2 - Análise do Currículo Lattes 28/06/2022 a 05/07/2022		
<i>Análise do Currículo Lattes dos candidatos pela Comissão Julgadora do Processo Seletivo</i>	Até 28/06/2022	Realizada pela Comissão de acordo Anexo B
<i>Divulgação dos resultados da Etapa 2</i>	Até 29/06/2022	Via consulta do candidato na página de Editais em Andamento ou Área do Candidato (SIGAA) em Últimas Notícias.
<i>Interposição de recursos (Currículo Lattes)</i>	30/06/2022 a 01/07/2022	Via Área do Candidato (SIGAA) – Meus Recursos Interpostos
<i>Respostas aos recursos interpostos</i>	05/07/2022	Via Área do Candidato (SIGAA) – Meus Recursos Interpostos
Divulgação dos resultados 06/07/2022 a 13/07/2022		

<i>Divulgação da Nota Final e Resultado Final</i>	06/07/2022	Via consulta do candidato na página de Editais em Andamento ou Área do Candidato (SIGAA) em Últimas Notícias.
<i>Período para Confirmação de interesse na ocupação da vaga</i>	07/07/2022 a 13/07/2022	Exclusivamente por e-mail à coordenação ou secretaria do programa de pós-graduação.
<i>Período para Confirmação de Matrícula</i>	De acordo com Calendário Didático da PRPPG	Exclusivamente via preenchimento de formulário específico, disponibilizado na página do programa.
<i>Período para realização de Matrículas em disciplinas e/ou atividades</i>	De acordo com Calendário Didático da PRPPG	Realizado de maneira online, nas datas especificadas pelo Calendário Didático da PRPPG
<i>INICIO DAS AULAS</i>	De acordo com Calendário Didático da PRPPG	-

11.2. Em decorrência da pandemia do COVID19, as datas previstas no cronograma poderão ser alteradas.

11.2.1. As alterações nas datas previstas neste Edital serão notificadas aos candidatos, em tempo hábil, por e-mail e publicadas no site do Programa de Pós-Graduação.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O prazo de validade deste concurso expirará até 45 (quarenta e cinco) dias após o início das aulas do semestre referido.

12.2. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as regras e condições estabelecidas no presente Edital e em seus anexos.

12.3. Os arquivos eletrônicos de todos os documentos apresentados pelos candidatos não selecionados ficarão armazenados no sistema SIGAA por um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do término do processo seletivo. Findo esse prazo, os arquivos serão descartados.

12.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Processo Seletivo.

Itajubá, 13 de maio de 2022.

Prof. Edmilson Otoni Corrêa
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Antonio Augusto Araújo Pinto da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em ENGENHARIA MECÂNICA

ANEXO A - Referências Bibliográficas para Prova de Conhecimento

PARA ÁREA DE TÉRMICA, FLUIDOS E MÁQUINAS DE FLUXO (TFMF)

TERMODINÂMICA:

- 1) Volume de controle e substância pura; 2) equação de estado e primeira Lei da termodinâmica; 3) regime permanente.

Bibliografia:

- MORAN, M.J.; SHAPIRO, H.N. **Princípios de Termodinâmica para a Engenharia**, Ed. LTC. 2002.
- VAN WYLEN, J.G.; SONNTAG, R.E.; BORGNACKE, C. **Fundamentos da Termodinâmica**. Tradução da 6ª edição americana, Ed. Edgard Blücher. 2003.

MECÂNICA DOS FLUIDOS

- 1) Distribuição de pressão em um fluido: equação fundamental da estática dos fluidos; pressão absoluta; pressão relativa e manometria; 2) Análise integral: Conservação da massa; segunda lei de Newton e aplicação da equação da energia para instalações com máquinas de fluxo hidráulicas; 3) Análise diferencial: Equação da continuidade; segunda lei de Newton (hipóteses de escoamento incompressível e de fluido Newtoniano com propriedades termodinâmicas constantes); aplicação da equação de Bernoulli usando o conceito de pressão de estagnação e vorticidade.

Bibliográfica:

- WHITE, F.M. **Mecânica dos fluidos**, 8ª edição, McGraw-Hill, 2018.
- FOX, R.W.; McDONALD, A.T.; PRITCHARD, P.J. **Introdução à mecânica dos fluidos**, 6ª edição, Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2006.

PARA ÁREA DE PROJETO, MATERIAIS E PROCESSOS (PMP)

PROJETO

- 1) Resistência dos Materiais: cargas combinadas e estado plano de tensão;

Bibliografia

- HIBBELER, R.C. **Resistência dos Materiais**. 7ª Edição, Pearson, 2010.
- BEER, F.P.; JOHNSTON, E.R. **Resistência dos materiais**. 3ª edição, McGraw-Hill, 1996.

MATERIAIS E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO

- 1) A estrutura de Sólidos Cristalinos (Arranjos Atômicos); 2) Defeitos cristalinos (Imperfeições nos Arranjos Atômicos); 3) Propriedades Mecânicas dos Materiais Metálicos; 4) Fundamentos e Processos de Fundição de Metais; 6) Metalurgia do pó; 7) Processos de conformação volumétrica de metais; 7) Tratamentos Térmicos; 8) Soldagem: Processos e Metalurgia.

Bibliografia

- ASKELAND, D.R.; WENDELIN, W.J. **Ciência e engenharia dos materiais**. Cengage Learning, 2019.
- GROOVER, M.P. **Introdução aos Processos de Fabricação**. LTC, 2014.

ANEXO B - NORMA 001/PRPPG/2013, de 29/05/2013

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Itajubá no uso de suas atribuições e de acordo com o que deliberou a Câmara de Pós-Graduação em sessão realizada em 29/05/2013, recomenda a pontuação atribuída à avaliação de currículo vitae (modelo plataforma Lattes) quando utilizado como etapa nos editais dos processos seletivos dos cursos de Pós-Graduação da UNIFEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeito da avaliação de currículo dos candidatos aos cursos de Pós-graduação da UNIFEI recomenda-se que a pontuação seja atribuída conforme tabela 1.

Tabela 1 – Atribuição de Pontos nas áreas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em conformidade com a tabela do CNPq

Itens	Valor	
	Individual	Máximo
1. Formação Acadêmica		
1.1. Mestrado	5,0	5,0
1.2. Especialização (mínimo de 360 h)	2,0	2,0
1.3. Segunda graduação	1,0	1,0
1.4. Curso de média duração (mínimo 60, máximo 359 h)	0,2	1,0
1.5. Curso de curta duração (menos de 60h)	0,05	1,0
2. Atividade Acadêmica/Profissional		
2.1. Docência universitária \ Estágio docência - para graduados e por semestre	1,0	3,0
2.2. Atividade profissional em áreas afins relacionadas ao Mestrado - para graduados e por semestre	1,0	3,0
2.3. Participação como avaliador em Bancas de Conclusão de Curso (técnico, graduação e pós-graduação) - para graduados e por Banca	0,1	1,0
2.4. Tutoria (presencial ou não) em Cursos à Distância - por semestre	1,0	3,0
2.5. Orientação de Monitoria \ Assistência Didática - por semestre	1,0	3,0
2.6. Monitoria \ Assistência Didática (monitoria sem remuneração) - por semestre	1,0	3,0
3. Produção Bibliográfica/Técnica		
3.1. Artigo publicado/aceito – Qualis da Área		
3.1.1. Periódico A1	10,0	-
3.1.2. Periódico A2	8,5	-
3.1.3. Periódico B1	7,5	-
3.1.4. Periódico B2	5,0	-
3.1.5. Periódico B3	2,0	-
3.1.6. Periódico B4	1,0	-
3.1.7. Periódico B5	0,5	-
3.1.8. Artigo em periódico C/ Sem avaliação Qualis	0,1	1,0
3.2. Livros e capítulos com ISBN – publicado (ou aceito)		
3.2.1. Livro (com conselho editorial)	8,0	-
3.2.2. Livro (sem conselho editorial)	4,0	12,0
3.2.3. Organização de Livro (com ou sem conselho)	2,0	8,0
3.2.4. Capítulo de livro (com conselho editorial)	2,0	8,0
3.2.5. Capítulo de livro (sem conselho editorial)	1,0	5,0
3.3. Textos em jornais ou revistas (magazine) com vinculação ao tema de pesquisa proposto	2,0	8,0
3.4. Produção em eventos científicos		
3.4.1. Texto completo em Anais	1,0	8,0
3.4.2. Resumo simples e expandido em Anais	0,5	4,0

3.4.3. Conferência\ Palestra\ Comunicação\ Mesa redonda\ Paineis	0,5	2,0
3.4.4. Organização de eventos	0,5	2,0
3.5. Produção Técnica		
3.5.1. Coautoria/elaboração de projeto de pesquisa (submetido e aprovado)	1,0	4,0
3.5.2. Cursos ministrados menos 60h	0,1	1,0
3.5.3. Cursos ministrados mais 60h	0,3	3,0
3.5.4. Desenvolvimento de material didático ou instrucional (cartilhas, livros publicados sem ISBN) \ Editoração	0,2	1,0
3.5.5. Relatório de Pesquisa aprovado (ou com certificado de entrega) por Programas Institucionais	1,0	3,0
3.6. Monografia/Trabalho de conclusão de curso com defesa para Banca Examinadora	1,0	2,0
3.7. Monografia/Trabalho de conclusão de curso sem defesa para Banca Examinadora	0,2	1,0
4. Atividades de pesquisa		
4.1. Bolsista de Aperfeiçoamento (AP) ou Apoio Técnico (AT) - p/ graduados	5,0	10,0
4.2. Atividade de Iniciação Científica	5,0	10,0
4.3. Prêmios referentes a atividades de pesquisa	3,0	6,0
4.4. Orientação de alunos de graduação e/ou de especialização em projetos de pesquisa e/ou monografias/TCC - p/ graduados, por projeto (menos de 6 meses / mais de 6 meses)	1,0/2,0	5,0/10,0
4.5. Participação em pesquisa / estágio curricular e/ou extracurricular com interface na pesquisa <90h / >90h	1,0/2,0	5,0/10,0
5. Atividades de extensão		
5.1. Atividade de Extensão em Programa Institucional c/ bolsa >60h	2,0	10,0
5.2. Prêmios referentes a atividades de extensão	1,0	3,0
5.3. Orientação de alunos de graduação em projetos de Extensão - p/ graduados, por projeto (menos de 6 meses / mais de 6 meses)	1,0/2,0	3,0/6,0
5.4. Participação em projetos de extensão / estágio curricular e/ou extracurricular com interface na extensão <90h / >90h	1,0	3,0

Art. 2º - Casos não previstos nesta Resolução serão deliberados pela Câmara de Pós-Graduação.

Art. 3º - Esta resolução, que orienta a pontuação atribuída à avaliação de currículo vitae dos candidatos aos cursos de Pós-Graduação da UNIFEI, foi aprovada em reunião da Câmara da UNIFEI em 29 de maio de 2013.

Esta Resolução entra em vigor em 29/05/2013.

ANEXO B1 - TABELAS DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO LATTES

Tabela de Pontuação Currículo Lattes para candidatos nível MESTRADO

Programa de Pós-Graduação: _____
 Edital Nº: _____
 Nome do candidato: _____
 CPF do candidato: _____
 Avaliador: _____

Pontuação do Currículo Lattes com base na Norma 001/PRPPG/2013, de 29/05/2013 – Editais dos processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da UNIFEI.

GRUPO I – Formação Acadêmica			Pontos
Itens	Pontos	Máximo	
Título de especialização (mínimo 360 h)	2,0	2,0	
Segunda graduação	1,0	1,0	
Curso de média duração (mínimo 60, máximo 359 h)	0,2	1,0	
Curso de curta duração (menos de 60h)	0,05	1,0	
Total do Grupo I			
GRUPO II – Atividade Acadêmica/Profissional			Pontos
Itens	Pontos	Máximo	
Atividade profissional em áreas afins relacionadas ao Mestrado – para graduados e por semestre	1,0	3,0	
Participação como avaliador em Bancas de Conclusão de Curso (técnico, graduação e pós-graduação) – para graduados e por Banca	0,1	1,0	
Tutoria em cursos à distância (por semestre)	1,0	3,0	
Monitoria (por semestre)	1,0	3,0	
Total do Grupo II (máximo 10 pontos)			
GRUPO III - Produção Bibliográfica/Técnica			Pontos
Itens	Pontos	Máximo	
Artigo publicado (ou aceito) – Qualis da área DO PROGRAMA DE PÓS			
Periódico A1	10,0	-	
Periódico A2	8,5	-	
Periódico B1	7,5	-	
Periódico B2	5,0	-	
Periódico B3	2,0	-	
Periódico B4	1,0	-	
Periódico B5	0,5	-	
Artigo em periódico C/ Sem avaliação Qualis	0,1	1,0	
Livros e capítulos com ISBN – publicado (ou aceito)			
Livro (com conselho editorial)	8,0	-	
Livro (sem conselho editorial)	4,0	12,0	
Organização de Livro (com ou sem conselho)	2,0	8,0	
Capítulo de livro (com conselho editorial)	2,0	8,0	
Capítulo de livro (sem conselho editorial)	1,0	5,0	
Textos em jornais ou revistas (magazine) com vinculação ao tema de pesquisa proposto	2,0	8,0	
Produção em eventos científicos			
Texto completo em Anais	1,0	8,0	
Resumo simples e expandido em Anais	0,5	4,0	
Conferência\ Palestra\ Comunicação\ Mesa redonda\ Paineis	0,5	2,0	
Organização de eventos	0,5	2,0	
Produção Técnica			

Coautoria/elaboração de projeto de pesquisa (submetido e aprovado)	1,0	4,0	
Cursos ministrados menos 60h	0,1	1,0	
Cursos ministrados mais 60h	0,3	3,0	
Desenvolvimento de material didático ou instrucional (cartilhas, livros publicados sem ISBN) \ Edição	0,2	1,0	
Relatório de Pesquisa aprovado (ou com certificado de entrega) por Programas Institucionais	1,0	3,0	
Monografia/Trabalho de conclusão de curso com defesa (Ata da aprovação)	1,0	2,0	
Total do Grupo III			
GRUPO IV – Atividades de pesquisa			Pontos
Itens	Pontos	Máximo	
Bolsista de Iniciação Científica (desde que comprovado), por ano	5,0	10,0	
Prêmios referentes a atividades de pesquisa	3,0	6,0	
Total do Grupo IV (máximo 16 pontos)			
GRUPO V – Atividades de extensão			Pontos
Itens	Pontos	Máximo	
Atividade de Extensão em Programa Institucional c/ bolsa >60h	2,0	10,0	
Prêmios referentes a atividades de extensão	1,0	3,0	
Total do Grupo V (máximo 13,0 pontos)			
Total da Pontuação			Pontos
Grupo I			
Grupo II			
Grupo III			
Grupo IV			
Grupo V			
TOTAL GERAL			

ANEXO B2 - TABELAS DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO LATTES

Tabela de Pontuação Currículo Lattes para candidatos nível DOUTORADO

Programa de Pós-Graduação: _____

Edital Nº: _____

Nome do candidato: _____

CPF do candidato: _____

Avaliador: _____

Pontuação do Currículo Lattes com base na Norma 001/PRPPG/2013, de 29/05/2013 – Editais dos processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da UNIFEI.

GRUPO I – Formação Acadêmica			Pontos
Itens	Pontos	Máximo	
Título de mestre.	5,0	5,0	
Título de especialização (mínimo 360 h)	2,0	2,0	
Segunda graduação	1,0	1,0	
Total do Grupo I			
GRUPO II – Atividade Acadêmica/Profissional			Pontos
Itens	Pontos	Máximo	
Docência Universitária (por semestre).	1,0	3,0	
Atividade profissional em áreas afins relacionadas ao Mestrado – para graduados e por semestre	1,0	3,0	
Participação como avaliador em Bancas de Conclusão de Curso (técnico, graduação e pós-graduação) – para graduados e por Banca	0,1	1,0	
Tutoria em cursos à distância (por semestre)	1,0	3,0	
Orientação de Monitoria \ Assistência Didática (por semestre)	1,0	3,0	
Monitoria (por semestre)	1,0	3,0	
Total do Grupo II (máximo 16 pontos)			
GRUPO III - Produção Bibliográfica/Técnica.			Pontos
Itens	Pontos	Máximo	
Artigo publicado (ou aceito) - Qualis da Área DO PROGRAMA DE PÓS			
Periódico A1	10,0	-	
Periódico A2	8,5	-	
Periódico B1	7,5	-	
Periódico B2	5,0	-	
Periódico B3	2,0	-	
Periódico B4	1,0	-	
Periódico B5	0,5	-	
Artigo em periódico C/ Sem avaliação Qualis	0,1	1,0	
Livros e capítulos com ISBN – publicado (ou aceito)			
Livro (com conselho editorial)	8,0	-	
Livro (sem conselho editorial)	4,0	12,0	
Organização de Livro (com ou sem conselho)	2,0	8,0	
Capítulo de livro (com conselho editorial)	2,0	8,0	
Capítulo de livro (sem conselho editorial)	1,0	5,0	
Textos em jornais ou revistas (magazine) com vinculação ao tema de pesquisa proposto	2,0	8,0	
Produção em eventos científicos			
Texto completo em Anais	1,0	8,0	
Resumo simples e expandido em Anais	0,5	4,0	
Conferência\ Palestra\ Comunicação\ Mesa redonda\ Painel	0,5	2,0	

Organização de eventos	0,5	2,0	
Produção Técnica			
Coautoria/elaboração de projeto de pesquisa (submetido e aprovado)	1,0	4,0	
Cursos ministrados menos 60h	0,1	1,0	
Cursos ministrados mais 60h	0,3	3,0	
Desenvolvimento de material didático ou instrucional (cartilhas, livros publicados sem ISBN) \ Editoração	0,2	1,0	
Relatório de Pesquisa aprovado (ou com certificado de entrega) por Programas Institucionais	1,0	3,0	
Total do Grupo III			
GRUPO IV – Atividades de pesquisa			Pontos
Itens	Pontos	Máximo	
Prêmios referentes a atividades de pesquisa	3,0	6,0	
Orientação de alunos de graduação e/ou de especialização em projetos de pesquisa e/ou monografias de trabalhos de conclusão de curso (menos de 6 meses / mais de 6 meses)	1,0/2,0	5,0/10,0	
Participação em projeto de pesquisa (por projeto)	1,0	3,0	
Total do Grupo IV			
GRUPO V – Atividades de extensão			Pontos
Itens	Pontos	Máximo	
Atividade de Extensão em Programa Institucional c/ bolsa >60h	2,0	10,0	
Prêmios referentes a atividades de extensão	1,0	3,0	
Orientação de alunos de graduação em projetos de extensão, por projeto (menos de 6 meses / mais de 6 meses)	1,0/2,0	3,0/6,0	
Participação em projeto de extensão (por projeto)	1,0	3,0	
Total do Grupo V			
Total da Pontuação			Pontos
Grupo I			
Grupo II			
Grupo III			
Grupo IV			
Grupo V			
TOTAL GERAL			